



SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação para a prova de títulos, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados nas etapas anteriores relacionados no Anexo Único desse edital, para participar da prova de títulos, de caráter classificatório.

2. DO ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>, de 0h do dia 6 de março de 2023 até as 23:59h do dia 10 de março de 2023, horário oficial de Brasília/DF.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Essa prova valerá, no máximo, **15 (quinze)** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

3.2 Os títulos deverão ser apresentados digitalmente, por meio da imagem de documentos originais, e através do preenchimento do formulário eletrônico, que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.

3.3 Serão considerados os seguintes títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
Especificações	Critérios	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
Doutorado na área de Direito	Curso ministrado por Instituição de Ensino de Direito reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino de Direito, reconhecido no Brasil. (com tese aprovada)	3,5	7,0



SENADO FEDERAL

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
Especificações	CrITÉrios	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
Mestrado na área de Direito	Curso ministrado por Instituição de Ensino de Direito reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino de Direito, reconhecido no Brasil. (com dissertação aprovada)	2,5	5,0
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Direito	Curso ministrado por Instituição de Ensino de Direito reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino de Direito, reconhecido no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas (com monografia aprovada)	0,5	1,00
Exercício de cargo, emprego público ou função pública privativa de bacharel em Direito, exceto magistério superior	Comprovação do exercício pelo período mínimo de 1 (um) ano, sendo pontuado 0,4 por ano, até o máximo de 5 (cinco) anos: 2,00 pontos.	0,5	2,00

- 3.4 Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 3.5 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 3.6 Cada título será considerado uma única vez, e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.
- 3.7 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos.
- 3.8 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público.
- 3.9 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda **5 MB**. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 3.10 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação **0 (zero)** na Prova de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 3.11 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 2.1.
- 3.12 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de



SENADO FEDERAL

apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

- 3.13 Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de graduação ou de pós-graduação que forem requisito exigido para o exercício do cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.
- 3.14 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 3.15 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação dos mesmos.
- 3.16 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.
- 3.17 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 3.18 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Prova de Títulos.
- 3.19 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 3.20 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 3.21 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.
- 3.22 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.
- 3.23 O resultado final da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.

03 de março de 2023.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal



SENADO FEDERAL

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
315102119	Alex Felipe Lanna De Freitas
315103805	Ana Cristina Diógenes Rêgo
315132222	Ana Paula Richardelli De Castro Santos
315065723	Anna Luíza Dunstan Curado Moraes De Aguiar
315065964	Ariel Freire Dupont
315076436	Bernardo José Pinto De Mello E Silva Filho
315070263	Carlos Moacyr Ferreira Neto
315105072	Carolina Guimarães Ayupe
315049986	Christiane Marques Montenegro De Cerqueira
315101843	Clarissa Andrade Parreira
315053194	Cláudio De Azevedo Barbosa
315070141	Custódio Moreira Brasileiro Silva
315095585	Daniel Rocha Maia
315088538	Darlan Araújo Da Silva
315026203	Davi Rocha Ferreira
315051412	Diogo Rossi De Almeida
315045376	Egídio Humberto Peres
315074086	Fabício Carvalho Franco
315006036	Felipe De Paula Lyra
315042910	Felipe Do Amaral Monteiro Martins
315019202	Gabriel Paranhos Couto Da Costa
315134683	Gabriela Souto Silveira
315018850	Guilherme Gomes Oliveira
315118005	Gustavo Magalhães Santos
315070495	Heloisa Rodrigues Da Rocha
315071027	Igor Carvalho Ulhoa Faria
315014480	Isabelle Menezes Vieira Da Silva
315090881	Iure Marques De Sousa
315129808	Jéssica Maria Sabino Guedes
315070623	Joao Batista Ramalho De Lima
315062989	Joel De Lima Pinel Junior
315137976	Joelson De Albuquerque Tavares Junior
315059101	Jonas Maciel Júnior
315057819	Juliana Sampaio De Queiroz Bandeira Lins
315031265	Kamai Figueiredo Arruda Bacelar Da Silva
315029904	Leonardo Freitas Garcia Filho
315060310	Lucas Cavalcante Gondim



SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315074469	Lucas De Araújo Duarte
315043698	Luiz Miguel Chociai Waidzik
315108710	Luiza Deretti Martins
315009091	Marcelo Cheli De Lima
315091160	Mario Sergio De Santana Barros Leal
315125267	Mauricio Montero Martins
315092635	Pedro Formaggini Gualtieri
315105640	Raíssa Vrijdags Belo De Lima
315057388	Raul Ribeiro De Souza
315131123	Rebeca Da Cruz Santana
315094492	Ricardo Hideaki Ono
315089297	Rodrigo Pena Costa E Costa
315064502	Thiago Castro Chiabai
315062056	Vitor Amâncio Dos Santos
315046084	Vitor Galvão Fraga
315111187	Wellington Vasconcelos De Souza Junior
315002050	Yuri Mendes Oliveira